



d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Boleto disponível no endereço eletrônico https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= (arquivo digitalizado em formato jpg ou pdf); **(Retificado)**

3 ROTEIRO DA CARTA PROPOSTA

3.1 A Carta Proposta deve conter:

- a) cabeçalho com dados de identificação do candidato, indicação da disciplina e do professor para os quais está se inscrevendo;
- b) texto, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens: a) apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação; b) argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido poderão contribuir para o crescimento pessoal e para a qualificação profissional do candidato; c) apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa;

3.2 A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de 2 laudas, compostas com fonte 12, espaço 1,5.

4 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

4.1 Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção;

4.2 Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição. O comprovante de pagamento original deverá ser guardado para apresentação no ato de entrega da documentação;

4.3 O candidato deverá inscrever-se em apenas uma disciplina;

4.4 O candidato pode concorrer a vagas em disciplinas de outros Programas de Pós-graduação da UFBA concomitantemente à seleção do DMMDC. No entanto, no DMMDC, o candidato será admitido em uma única disciplina como aluno especial por semestre, caso seja aprovado.

4.5 Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, atente para o fato de que regimentalmente só pode cursar até quatro disciplinas nesta categoria, conforme o disposto no parágrafo primeiro do artigo quatorze das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina.

4.6 Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação. A entrega de documentação e a matrícula são fases distintas



(conforme cronograma no artigo 8), e a perda de uma delas acarretará a desclassificação.

4.7 O candidato deve assegurar-se, antes da submissão dos documentos, que os arquivos digitalizados estejam legíveis.

4.8 NÃO será aceito outro formato de Currículo. Deve ser, exclusivamente, o endereço de seu currículo na Plataforma Lattes tal como mencionado no item (b) de artigo 2.4.

4.9 NÃO é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações postas no Currículo Lattes, uma vez o candidato atesta a veracidade das informações publicadas neste instrumento à luz do Código Civil brasileiro.

5 APRESENTAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS NO SEMESTRE 2016.2

5.1. Nome da Disciplina: EDCA89 – Processo de construção do conhecimento. Professor: Felix Marcial Dias Rodriguez, Suely Aldir Messeder e Miguel Bordas. Dia/Horário: QUINTA-FEIRA – 14:00 às 18:00 Ementa: Abordagens antropológicas, sócio-históricas, políticos e culturais da construção do conhecimento. A construção institucional do conhecimento. Grupos, dispositivos, redes e rizomas. Construção, difusão e gestão do conhecimento. Ciências cognitivas e construção do conhecimento: da biologia à psicologia. Esquemas, símbolos, Gestalt e signos. O processo de teorização. Ensaio, experimentação e interpretação. Dados, fatos e artefatos. Contexto, traduções, interferências e emergências. A questão do inconsciente na construção do conhecimento. Imaginário e poéticas do conhecimento. Ciência, arte e filosofia. Dialética, diferenças e complexidade. Referências, multirreferencialidade e interreferencialidade. A questão da implicação do pesquisador. Matemática e modelagem.

5.2. Nome da Disciplina: EDCA92 – Criação e Difusão do Conhecimento para a Inovação Tecnológica. Professor: Elias Ramos. Dia/Horário: SEGUNDA-FEIRA – 14:00 às 18:00 Ementa: Conceitos e indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação. A economia da inovação tecnológica. Modelos de inovação tecnológica. Sistemas de inovação. Trajetórias tecnológicas, ciclos longos e paradigmas. Estratégias de inovação em empresas. Cooperação entre produtores e usuários do conhecimento. A criação do conhecimento no setor produtivo. Promoção da inovação tecnológica nas empresas.

5.3. Nome da Disciplina: EDCA90 - Tecnologias da Informação e Difusão Social do Conhecimento. Professora: Alfredo Matta, Francisca de Paula, Ana Menezes, Fátima Hanaque e José Wellington. Dia/Horário: SEXTA-FEIRA – 13:55 às 17:55 Ementa: Abordagem histórico-social da técnica e da tecnologia. As implicações desta perspectiva para a difusão social do conhecimento científico e tecnológico, visando à emancipação social, inclusive via inclusão digital; o significado das TIs nos processos formativos e/ou educacionais contemporâneos e os papéis que desempenham nessa difusão.



5.4. Nome da Disciplina: EDCB76 – Tópicos Especiais em Modelagem Computacional da Difusão do Conhecimento. Professor: Hernane Pereira e Elaine Cambuí. Dia/Horário: QUARTA-FEIRA – 14:00 às 18:00, Conteúdo programático: 1. Introdução à Pesquisa qualitativa e quantitativa, 1.1. Perspectivas filosóficas, 1.2. Métodos de pesquisa, 1.3. Modos de análise, 1.4. Aplicações e casos, 2. Modelagem computacional de sistemas, 2.1. Perspectivas, 2.2. Aplicações.

5.5. Nome da Disciplina: EDCE30 – TE- Análise Cognitiva II. Professor: Leliana Sousa, Ana Lúcia Lage e Marcos Túlio Pinheiro. Dia/Horário: QUINTA-FEIRA – 08:00 às 12:00 Ementa: As Ciências Cognitivas (CiCo): suas origens, constituição, desdobramentos. A análise cognitiva (AnCo) como campo no cenário das CiCo. O estado da arte deste campo nas principais bases de conhecimento acadêmico-científico. As possibilidades da análise cognitiva na pesquisa relacionada à difusão do conhecimento.

5.6. Nome da Disciplina: EDCE32 – TE - Difusão do Conhecimento, entropia e memética. Professor: Trazíbulo Henrique Casas Dia/Horário: TERÇA-FEIRA – 14:00 às 17:00 Ementa: Cibernética; Entropia; Difusão, Padronização e Controle do Conhecimento; Memética; Propagação de Ideias e Culturas.

5.7. Nome da Disciplina: EDCH68 – TE - Arte, Imagem e Construção do Conhecimento. Professor: Joaquim Viana. Dia/Horário: TERÇA-FEIRA – 08:00 às 12:00. Ementa: Problematicar o campo da arte, a produção das imagens contemporâneas e a construção do conhecimento. Analisar os elementos semióticos axiomáticos e a dimensão política da imagem. Refletir sobre o trabalho dialético das imagens, seus dispositivos e a construção do conhecimento. Pensar as imagens a partir de interrogações que desdobrem os panoramas da sociedade contemporânea.

5.8. Nome da Disciplina: EDCC49 – TE – Análise de textos na produção de resultados qualitativos. Professor: José Luis Michinel, José Carlos de Jesus e José Wellington Marinho. Dia/Horário: SEGUNDA-FEIRA – 08:00 às 12:00. Ementa: Estudam-se alguns aspectos da linguagem relacionados com a produção científica, tendo em perspectiva distintos tipos de análise textuais na produção de resultados qualitativos, em particular a análise de discurso na versão franco-brasileira. **(Retificado)**

6 A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção de candidatos a aluno especial no semestre 2016.2 será feita da seguinte forma:

6.1 De acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFBA, a seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada. Portanto, o material recebido será enviado ao professor da disciplina, que é o responsável pela seleção;



6.2 A escolha dos candidatos, realizada pelo professor, terá como base unicamente o material enviado. Indica-se dedicar atenção especial à elaboração da Carta Proposta e às informações no Currículo Lattes;

6.3 Serão considerados critérios de avaliação do material: correção no uso da língua portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato ao cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido;

6.4 A nota da avaliação dos documentos pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem, pelo menos, nota 07 (sete);

6.5 O preenchimento do número de vagas disponíveis em cada disciplina se dará de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados, dependerá da quantidade de alunos regulares matriculados e não poderá ultrapassar o número de 12 (doze);

6.7 O resultado da seleção será publicado no site do Programa de Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do conhecimento. O resultado não será informado via e-mail ou telefone.

7 A MATRÍCULA

7.1 Para possibilitar o processo de matrícula os candidatos selecionados deverão entregar na Secretaria da Programa Difusão do Conhecimento no endereço - Faculdade de Educação da UFBA - DMMDC –Av. Reitor Miguel Calmon - s/nº Vale do Canela CEP- 40.110-100, a seguinte documentação:

- a) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF e Diploma de Graduação ou certificado institucional de conclusão de curso de Graduação;
- b) Ficha cadastral preenchida e assinada (disponível no site do Programa);
- c) Uma foto 3x4;
- d) Comprovante de pagamento de inscrição original (boleto bancário);
- e) Prova de quitação com a justiça eleitoral;
- f) Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino).

7.2 A matrícula presencial é obrigatória e ocorrerá conforme o cronograma no artigo 8.

8 CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL



Período de inscrição	15 a 21/10/2016
Período de seleção	22/10/2016 a 07/11/2016
Resultado Final	08/11/2016
Entrega de documentos na secretaria da Pós-Graduação	09 a 11/11/2016
Matrícula Presencial	28 e 29/11/2016

9 SOBRE RECURSOS

Requerimentos de reconsideração e recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias a partir da divulgação dos resultados, por meio de mensagem eletrônica para selecaodmmdc@gmail.com com o assunto “Requerimento de reconsideração” ou “Requerimento de recurso”.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

10.2 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento da UFBA;

10.3 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do DMMDC <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/>

10.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento da UFBA.

Suely Aldir Messeder
Coordenadora DMMDC /UFBA

15 de outubro de 2016



Anexo I - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Observância à norma padrão da língua portuguesa (normas ortográficas, regras de pontuação, princípios de concordância nominal e verbal, etc) [2,0 pt.]

- () Excelente (2,0)
- () Muito Bom (1,9 – 1,5)
- () Bom (1,4 – 1,0)
- () Regular (0,9 – 0,5)
- () Insuficiente (0,4 – 0,0)

Relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular (relação com o Currículo Lattes) [3,0 pt.]

- () Excelente (3,0)
- () Muito bom (2,9 – 2,5)
- () Bom (2,4 – 2,0)
- () Regular (1,9 – 1,0)
- () Insuficiente (0,9 – 0,0)

Clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato para fins da sua trajetória acadêmica/profissional/pessoal em cursando o componente curricular [3,0 pt.]

- () Excelente (3,0)
- () Muito bom (2,9 – 2,5)
- () Bom (2,4 – 2,0)
- () Regular (1,9 – 1,0)
- () Insuficiente (0,9 – 0,0)

Estabelecimento de claras relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido [2,0 pt.]

- () Excelente (2,0)
- () Muito bom (1,9 – 1,5)
- () Bom (1,4 – 1,0)
- () Regular (0,9 – 0,5)
- () Insuficiente (0,4 – 0,0)